



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 3/2017 UASG 154054**

Nº Processo: 23104002880201742. Objeto: ~~CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DENOMINADA SUBESTACÃO DO SETOR I - AMPLIAÇÃO~~, a ser realizado nas dependências da Cidade Universitária em Campo Grande. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 02/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Costa e Silva, S/n - Cidade Universitária - CAMPO GRANDE - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154054-99-3-2017. Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/08/2017 às 09h30 no site

www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e os seus anexos poderão ser obtidos em mídia digital, na CPEL/CGM/PROADI/UFMS, localizada à Av. Costa e Silva s/nº, Cidade Universitária, CEP: 79.070-900 - Campo Grande/MS ou via internet no site www.proadi.ufms.br e no Portal de Compras do Governo Federal COMPRAS - GOVERNAMENTAIS no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

CLAUDIO CESAR DA SILVA
Pró-Reitor

(SIDECA - 01/08/2017) 154054-15269-2017NE800395

RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato Nº 2017/000143 - UFMS, publicado no DOU nº 76, Seção 3, p. 32, para que passe a constar "Contrato Nº 2017/000187" onde consta "Contrato Nº 2017/000143".

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 126, DE 31 DE JULHO DE 2017
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 123/2017**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Pró-Reitor de Graduação e de acordo com o disposto nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011, nº 12.772/2012; nas Resoluções COEG nº 21/2011, nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011, nº 8.259/2014, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGRAD Nº 123/2017, de 28 de julho de 2017, publicado no DOU nº 145, de 31 de julho de 2017, seção 3, págs. 33 a 35, conforme disposições abaixo. Excluir do item 1. Quadro de Vagas:

| UNIDADE | CURSO OU ÁREA/SUBÁREA | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | TITULAÇÃO EXIGIDA | DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO |
|-----------------|------------------------------------|-------------|--------------------|-------------------|------------------------------|
| CAMPO GRANDE/MS | | | | | |
| FAALC | Linguística, Letras e Artes/Letras | 01 | 40 | Doutorado | 11/01/2018 |

Para que considere:

No item 1. Quadro de Vagas:

| UNIDADE | CURSO OU ÁREA/SUBÁREA | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | TITULAÇÃO EXIGIDA | DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO |
|---------|-------------------------|-------------|--------------------|-------------------|------------------------------|
| FAALC | Jornalismo | 01 | 40 | Especialista | 11/01/2018 |
| FAENG | Engenharia Civil | 01 | 20 | Doutorado | 11/01/2018 |
| | Engenharia Civil | 01 | 20 | Mestrado | 11/01/2018 |
| | Arquitetura e Urbanismo | 02 | 40 | Doutorado | 11/01/2018 |
| | Arquitetura e Urbanismo | 01 | 40 | Especialista | 11/01/2018 |
| | Engenharia Ambiental | 02 | 40 | Doutorado | 11/01/2018 |
| | Engenharia Civil | 02 | 40 | Doutorado | 11/01/2018 |

E não como constou:

No item 1. Quadro de Vagas:

| UNIDADE | CURSO OU ÁREA/SUBÁREA | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | TITULAÇÃO EXIGIDA | DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO |
|---------|-------------------------|-------------|--------------------|-------------------|------------------------------|
| FAALC | Jornalismo | 01 | 40 | Doutorado | 11/01/2018 |
| FAENG | Engenharia Civil | 02 | 20 | Doutorado | 11/01/2018 |
| | Arquitetura e Urbanismo | 03 | 40 | Doutorado | 11/01/2018 |
| | Engenharia Ambiental | 02 | 40 | Doutorado | 11/01/2018 |
| | Engenharia Civil | 02 | 40 | Doutorado | 11/01/2018 |

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO
Pró-Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços Nº 18/2017 - UFMS, Processo Nº 23446.000316/2017-14 celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e as empresas S & K Informática LTDA e outras. Objeto: A presente Ata tem como objeto o registro de preços para aquisição de Material Elétrico (consumo) para atendimento da Coordenadoria de Manutenção da UFMS, especificado na Cláusula Quarta, decorrente do Processo Nº 23446.000316/2017-14 - Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Nº 17/2017, do qual este é integrante. Vigência: 31.07.2017 a 30.07.2018. Data de assinatura: 31.07.2017. Valor: R\$ 468.138,38. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura Cláudio César da Silva pela "UFMS", e os representantes legais pelas empresas:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2017 - UASG 154046

Nº Processo: 23109001683201766. PREGÃO SISPP Nº 32/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.CNPJ Contratado: 60886413012749. Contratado: LIQUIGAS DISTRIBUI

DORA S.A. - Objeto: Fornecimento de gás GLP, a granel, incluindo a concessão em regime de comodato dos respectivos sistemas de abastecimento e armazenamento e a manutenção dos sistemas. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02, bem como demais legislações cabíveis e aplicáveis. Vigência: 01/07/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$319.440,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800467. Data de Assinatura: 22/06/2017.

(SICON - 01/08/2017) 154046-15263-2017NE800151

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 029/2017, firmada entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a empresa R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME. CNPJ Nº 15.221.634/0001-41. OBJETO: Fornecimento de canecas. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.275.0000. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 10.520/02 e Decreto Nº 7.892/13. DATA DE ASSINATURA: 02/08/2017. VIGÊNCIA: 02/08/2017 a 01/08/2018. SIGNATÁRIOS: pela UFOP: Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças; pela empresa: Robson Diego David.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 41/2017 - UASG 154046

Número do Contrato: 17/2017. Nº Processo: 23109006042201617. PREGÃO SISPP Nº 118/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.CNPJ Contratado: 25836495000114. Contratado: MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA. Objeto: Altera o valor unitário do item 28 - feijão cariocinha para R\$ 5,65. Fundamento Legal: Art. 65, II, d, da Lei 8666/93. Valor Total: R\$39.312,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800052. Data de Assinatura: 14/07/2017.

(SICON - 01/08/2017) 154046-15263-2017NE800151

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 29/2017**

Foi declarada vencedora a empresa R D DAVID - PRODUTOS PROMOCIONAIS - ME.

EDUARDO CURTISS DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 01/08/2017) 154046-15263-2017NE800151

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 21/2017 - UASG 154359**

Nº Processo: 23100003710201553. Objeto: Bloco Digestor de Kjel-dahl com Scrubber Modelo TE-040/25 - Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Equipamento destinado a Pesquisa Tecnológica e Inovação Projeto Olivais Declaração de Dispensa em 12/06/2017. JOSE PEDRO REBES LIMA. Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Pesquisa. Ratificação em 12/06/2017. EVELTON MACHADO FERREIRA. Pro-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 25.132,98. CNPJ CONTRATADA: 47.010.566/0001-68. TECNAL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORAT.

(SIDECA - 01/08/2017) 154359-26266-2017NE800142

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 22/2017 - UASG 154359**

Nº Processo: 23100.003277/2015. Objeto: Estufa de Secagem à Vácuo Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição de Equipamento destinado a Pesquisa Projeto Olivais/Convênio 39/2014 SCIT Declaração de Dispensa em 12/06/2017. JOSE PEDRO REBES LIMA. Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 12/06/2017. EVELTON MACHADO FERREIRA. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 10.612,40. CNPJ CONTRATADA: 48.071.377/0001-68. QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS LIMITADA.

(SIDECA - 01/08/2017) 154359-26266-2017NE800142

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

**EDITAL Nº 22, DE 1º DE AGOSTO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Concursos (COODEC), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações posteriores, e Resolução COCEPE 04/2016 e suas alterações posteriores, conforme indicado a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período de inscrições: de 01 a 10 de agosto de 2017.

1.2. A inscrição deverá ser realizada no período compreendido entre as 10 horas do dia 01 até às 23h59min do dia 10 de agosto de 2017, através do preenchimento do formulário on-line de inscrição - exclusivamente via internet no endereço: http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0022_2017 e do pagamento da taxa correspondente, exclusivamente no Banco do Brasil, até a data de vencimento constante no boleto bancário que será o dia 11/08/2017 (não serão realizadas inscrições no dia 11/08/2017. SOMENTE pagamentos).

1.2.1. Será considerada válida e efetivada, somente a inscrição realizada no site e paga pelo candidato, através do boleto gerado EXCLUSIVAMENTE por ela.

1.2.2. A taxa de inscrição será de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

1.2.3. A inscrição NÃO será confirmada caso haja pagamento com valor diferente do valor estipulado no edital, que tenha sido efetuado fora do prazo permitido, transferência bancária, agendamento fora do prazo ou qualquer outra forma distinta do item 1.2.1.

1.2.4. No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, escolher a área, conforme quadro de vagas. Não será admitida ao candidato a alteração da área após efetivação da inscrição, que se dá no seu pagamento.



5. DAS PROVAS

5.1. O programa do processo de seleção consta no site <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>, no link específico deste Edital (022/2017).

5.2. A seleção será constituída por Prova de Títulos, peso quatro (4), e Prova Didática, peso seis (6). A prova Didática será realizada em sessão pública e gravada em áudio e vídeo para efeitos de registro, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

5.2.1. Todos os candidatos homologados deverão comparecer no primeiro dia e horário de prova marcado, para entrega dos títulos e sorteio de pontos. Os candidatos que não comparecerem a esta etapa, serão eliminados do processo.

5.3. Os documentos comprobatórios do currículo - cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais - serão entregues à Banca Examinadora.

5.4. O candidato deverá acompanhar as informações sobre a data de realização do Processo Seletivo, através do site <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>, no link específico deste Edital.

6. DOS RECURSOS

6.1. Serão admitidos recursos relacionados à homologação das inscrições e/ou da Banca Examinadora, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, no site da COODEC, de acordo com a Resolução nº 04/2016.

6.2. Serão admitidos recursos relacionados ao resultado final do Processo Seletivo, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no DOU, de acordo com a Resolução nº 04/2016.

6.3. Os pedidos de recursos deverão ser apresentados à Secretaria dos Conselhos Superiores e dirigidos à presidência do CO-CEPE, através de requerimento devidamente fundamentado, que indique com precisão o item objeto do pedido.

6.4. Esse requerimento deverá ser entregue exclusivamente no endereço Praça 7 de Julho, 180 - Centro - Pelotas, no horário das 8h às 17h ou poderá ser enviado via SEDEX, com cópia enviada em formato eletrônico, via e-mail, para o endereço scs@ufpel.edu.br.

6.5. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. A remuneração das vagas dispostas neste Edital obedecerá à forma prescrita pela Orientação Normativa nº05, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe de Professor Auxiliar, conforme quadro a seguir:

| FUNCAO | NIVEL | REGIME | VAGAS* | REMUNERACAO ("A" + "B" OU "C" OU "D") (ON no 05/2009 - SRH/MP, Lei no 13.325/2016) | | | |
|---|-------|--------|--------|--|--|--------------|--------------|
| | | | | VENCIMENTO BASICO (A) | RETRIBUICAO POR TITULACAO ESPECIALISTA (B) | MESTRE (C) | DOCTOR (D) |
| PROF. SUBSTITUTO (AUXILIAR, ASSISTENTE -A ou ADJUNTO - A) | 1 | 40h | 09 | R\$ 3.117,22 | R\$ 410,67 | R\$ 1.091,90 | R\$ 2.580,39 |
| PROF. SUBSTITUTO (AUXILIAR, ASSISTENTE -A ou ADJUNTO - A) | 1 | 20h | 00 | R\$ 2.236,29 | R\$ 171,79 | R\$ 531,73 | R\$ 1.068,78 |

*Reservadas 02 vagas para candidatos autodeclarados negros e 00 vaga para pessoas com deficiência.

7.2. Os candidatos aprovados e admitidos terão remuneração correspondente ao vencimento básico do nível inicial da Classe da carreira do docente selecionado, acrescido de Retribuição de Titulação - RT, conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo Simplificado, Anexo I neste edital, para a área a qual concorre e efetivamente comprovado pelo candidato quando da admissão. (Artigo 28, Seção VII da Resolução 04/2016 alterada pela Resolução 12/2016).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei nº 8745/93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

8.2. Não poderão ser contratados servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

8.3. Para os subitens 6.1 e 6.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/1998.

8.4. É vedada a contratação de candidatos, professores substitutos ou visitantes, cujos contratos tenham expirado há menos de vinte e quatro (24) meses.

8.5. O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 01 (um) ano, admitida a prorrogação, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, conforme legislação vigente.

8.6. O ingresso dos candidatos ficará condicionado a exames clínicos, solicitados pelo Serviço Médico Pericial da UFPel.

8.7. A leitura e o cumprimento estrito das normas deste Edital, a busca de esclarecimentos e a postulação tempestiva de retificações necessárias, constituem ônus do candidato e é de sua inteira responsabilidade acompanhar toda e qualquer publicação referente ao concurso, que será feita exclusivamente no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/>

8.8. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição.

8.9. Faz parte do presente edital:

Anexo I - Área, nº de vagas e titulação exigida;

8.10. O inteiro teor deste Edital, bem como suas atualizações, estará disponível na página <http://concursos.ufpel.edu.br/> e informações podem ser obtidas pelo telefone (53)3222-4060, ou através do e-mail: coodec.ufpel@gmail.com

ALBINO MAGALHÃES NETO
Coordenador da COODEC

PEDRO RODRIGUES CURTI HALAL
Reitor

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

| Unidade/Curso/Processo | Área/Vagas/Regime de Trabalho | Titulação Exigida |
|---|---|---|
| Centro de Artes 23110.005439/2017-33 | Processos Artístico-Pedagógicos em Dança 01 vaga / 40h | Graduação em Licenciatura em Dança OU Licenciatura em Artes Cênicas OU Licenciatura em Educação Física |
| Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos 23110.005519/2017-99 | Ciência e Tecnologia de Alimentos 01 vaga / 40h | Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos OU Engenharia de Alimentos OU Ciência e Tecnologia Agroindustrial OU Ciência de Alimentos OU Tecnologia de Alimentos |
| Centro de Integração do Mercosul 23110.005695/2017-21 | Relações Internacionais 01 vaga / 40h | Mestrado OU Doutorado Em Relações Internacionais |
| Faculdade de Medicina 23110.005885/2017-48 | Terapia Ocupacional 01 vaga / 40h | Graduação em Terapia Ocupacional |
| Faculdade de Nutrição 23110.006383/2017-34 | Gastronomia 01 vaga / 40h | Graduação em Gastronomia |
| Faculdade de Nutrição 23110.006061/2017-95 | Nutrição 01 vaga / 40h | Graduação em Nutrição COM Mestrado |
| Faculdade de Veterinária 23110.005438/2017-99 | Clínica Veterinária 01 vaga / 40h | Graduação em Medicina Veterinária COM Mestrado em Ciências Veterinárias |
| Instituto de Biologia 23110.002474/2017-09 | Farmacologia 01 vaga / 40h | Graduação em Ciências da Saúde OU Biológicas COM Doutorado em Ciências Biológicas |
| Instituto de Ciências Humanas 23110.005440/2017-68 | Teoria Econômica 01 vaga / 40h | Mestrado em Economia |

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS~~

~~EDITAL Nº 33, DE 1º DE AGOSTO DE 2017~~

~~A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue:~~

~~Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 27, de 20/06/2017 - Publicado no DOU em 21/06/2017~~

| UNIDADE-ACADÊMICA | MATÉRIAS/DISCIPLINAS | NOME DO CANDIDATO | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO-AMPLA-CONCORRÊNCIA |
|-------------------------------|--|------------------------|------------|----------------------------------|
| FAMED - Faculdade de Medicina | Anatomia Humana; Anatomia Fundamental; Anatomia Humana - I; Anátomo-Fisiologia Humana; Fundamentos de Anatomia Humana - (23116.004243/2017-71) | ANDRÉ PERES KOTH | 8,39 | 1º |
| | | JÉSSICA LOUISE BENELLI | 5,87 | 2º |
| | | OZÉLIA SIMÕES FRANCO | 5,80 | 3º |

~~Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 25, de 23/05/2017 - Publicado no DOU em 24/05/2017~~

| UNIDADE-ACADÊMICA | MATÉRIAS/DISCIPLINAS | NOME DO CANDIDATO | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO-AMPLA-CONCORRÊNCIA |
|--|--|-----------------------------------|------------|----------------------------------|
| IMEF - Instituto de Matemática, Estatística e Física | Análise e Álgebra - (23116.003094/2017-23) | SUVÂNIA ACOSTA DE OLIVEIRA PUREZA | 7,08 | 1º |
| | | FICIANE SCHIVITTEZ ELACOSTE | 6,64 | 2º |
| | | FÉLIX AFONSO DE AFONSO | 5,90 | 3º |